



Circular nº 006/2026/FS

Em 10 de setembro de 2026.

Para: Comunidade FS, público interno e externo à UnB**Assunto:** Agendamento de salas

Prezados(as),

Para melhor adequação do fluxo de trabalho da Direção da Faculdade de Ciências da Saúde (FS), bem como dos processos que são inerentes à sua competência institucional, vimos por meio do presente expediente informar as devidas instruções sobre o agendamento de salas e auditórios da Faculdade de Ciências da Saúde:

- 1) Todas as solicitações de agendamento devem ser efetuadas pelo e-mail: **reserva.fs@unb.br**;
- 2) Para que haja tempo hábil, as solicitações de reservas devem ser encaminhadas com, no mínimo, 24h de antecedência ao evento;
- 3) As solicitações de reserva somente serão recebidas mediante o fornecimento das seguintes informações:
 - a) Sala ou auditório desejado para a reserva;
 - b) Nome do professor ou servidor responsável pela reserva;
 - c) Data;
 - d) Horário de início e término do evento/aula;
 - e) Nome do evento/aula;
 - f) Número de pessoas.
- 4) As reservas para disciplinas semestrais não alocadas pela Prefeitura devem ser solicitadas por meio da Coordenação do respectivo Departamento. Essas solicitações seguirão a seguinte ordem de prioridade:
 - a) Disciplinas dos programas de Pós-Graduação da FS
 - b) Disciplinas de Graduação da FS
- 5) De acordo com a Resolução da FS nº 01/2026, a Sala de Reuniões Interna é de uso exclusivo para reuniões institucionais da FS e de seus Departamentos, assim como poderá ser utilizada para defesa e concursos;
- 6) **Com o objetivo de evitar transtornos e garantir a eficiência nos agendamentos, recomendamos que o solicitante consulte antecipadamente a disponibilidade dos locais por meio da página de agendamentos no site da FS (<https://fs.unb.br/reserva-de-salas-2026/>).**

DIREÇÃO**Faculdade de Ciências da Saúde - FS**
Universidade de Brasília - UnB

Documento assinado eletronicamente por **Djane Braz Duarte, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 11/09/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14843722** e o código CRC **9317C937**.